



PORTARIA Nº. 123/2015, DE 10 DE março DE 2015.



“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 41/2015 advinda da Reitoria do Centro Universitário Unirg;


RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **GIEDRE MARCELLE SOUZA AMARAL REZENDE**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Central de Atendimento ao Aluno, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de março de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg